

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO NEGATIVA AMBIENTAL

Nº 020/2010

CERTIFICO, para os devidos e necessários fins, em razão do meu cargo e a despacho do Senhor Prefeito Municipal, conforme protocolo número 158/2011, de 02 de junho de 2011, que revendo o Cadastro de Infrações Ambientais desta Prefeitura Municipal, não foi encontrado débito de qualquer espécie de dívidas referentes a multas previstas no Código Florestal (Lei 4.771/65), até a presente data para com o Departamento Ambiental Municipal em nome de Mauro Cagol, CPF: 449.524.810\34, Arlindo Silvio Cagol, CPF: 232.445.500-53 e Maria Cagol, CPF: 906.241.900-30.

A presente Certidão tem validade pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

Adelar loch
Prefeito Municipal

Dr. Cristian André Prade CRBIO:28469-3D